



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSSARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024 para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoa permanente do Município de Jussara/GO,

Considerando a homologação do concurso público municipal pelo decreto nº 312 de 25 de agosto de 2025,

Considerando o processo nº 17134, e a autorização da Chefe do Executivo para a convocação nº 001/2025 de candidatos do Concurso Público Edital nº 001/2024,

RESOLVE:

1 - CONVOCAR a candidata relacionada neste documento, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 129/1996, contados da data de publicação deste Edital no Placard da Prefeitura Municipal, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Prefeitura Municipal no endereço Avenida José Bonifácio, nº 726, Centro, no horário de expediente normal das 07h às 11hrs e das 13hrs às 17hrs, horário de Brasília-DF, de segunda a sexta feira, para apresentar a documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de Identidade ou CNH válida;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de nascimentos dos filhos menores de 21 anos e CPF;
- e) Certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- f) Certidão de casamento ou de nascimento (em caso de divórcio trazer a certidão onde consta a averbação de divórcio);
- g) Certidão de número de Cadastramento PIS/PASEP;
- h) 01 FOTO colorida 3X4 recente;
- i) Comprovante de residência atual;
- j) Diploma, certificado ou documento de comprovação da escolaridade ou da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida pelo cargo



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



que concorreu;

- k) Declaração de que exerce ou não outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrevendo os horários diários de trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado;
- l) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, inciso II, da constituição federal;
- m) Telefone para contato e dados da conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela prefeitura municipal;
- n) Declaração de bens patrimoniais;
- o) Declaração de encargos de família para fins de IRRF;
- p) Recibo da última declaração de IRRF ou documento equivalente;

2 - Além dos documentos acima, os candidatos devem apresentar as seguintes certidões atualizadas:

I. Certidão Negativa de 1º Grau Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>;

II. Certidão Negativa de 1º Grau **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: [|CertidaoNegativaPositivaPublica| Certidão Nada Consta - Pessoa Física \(tjgo.jus.br\)](#);

III. Certidão Negativa de 1º Grau **Cível** da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

IV. Certidão Negativa de 1º Grau **Criminal** da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>, e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

V. Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>;

a) de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais e



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

b) criminal eleitoral relativas à condenação e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, no site:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

VI. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, disponível no site:
https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

VII. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site:
<https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>, e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

VIII. Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site:
<https://www.tcmgo.tc.br/certidao/index.jsf> e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

IX. Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 105, 106, 107, 108 e 109, da Lei Orgânica do Município de Jussara, assinada e preenchida, disponível no site: <https://jussara.go.gov.br/>.

3 - As certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua **DEVIDA VALIDAÇÃO** pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos III a VI do artigo segundo;

4 - Nos casos em que forem apresentadas **CERTIDÕES POSITIVAS**, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

5 - A autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar que somente será efetuada mediante apresentação do documento original;

6 - As certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás inclusive **a comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade**.

7 - A nomeação ocorrerá **SOMENTE** se for comprovado que o candidato



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



não se enquadra nas vedações do Artigo 105 a 109, da Lei Orgânica do Município de Jussara.

8 - O candidato na condição de PCD será submetido à perícia médica pela Perícia Oficial do Município de Jussara-GO, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), atestando o grau de deficiência e a capacidade para o exercício do cargo para o qual concorreu, devendo o candidato comparecer em local a ser indicado pelo município munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que atesta a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

9 - Além da documentação acima enumerados, o candidato convocado para posse deverá ainda apresentar atestado de saúde física e mental e será submetido a perícia médica do Município de Jussara-GO, acompanhado dos seguintes exames:

- a) HEMOGRAMA COMPLETO;
- b) ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO, CARIMBO E ASSINATURA MÉDICA;
- c) IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA T.A (DOENÇA DE CHAGAS);
- d) RADIOGRAFIA DA COLUNA E DO TORAX E PA E PERFIL, COM LAUDO, ASSINATURA E CARIMBO MÉDICO;
- e) TRIPAGEM SANGUÍEA;
- f) URANÁLISE;
- g) GLICEMIA EM JEJUM;
- h) URÉIA;
- i) LIPODOGRAMA;
- j) TSH;
- k) T4;
- l) H. C. V.
- m) H. B. S. A. G.
- n) CREATININA;
- o) EAS;
- p) VDRL;
- q) PSA (Exclusivo para homens de 40 anos);
- r) ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG), exclusivo para professores e motoristas;
- s) Laudo Psiquiátrico;
- t) Eletroencefalograma (EEG normal);
- u) Audiometria (Exclusivo para motorista e operador de máquinas/rodoviárias);
- v) Exame oftalmológico;
- w) Exame dermatológico;
- x) Exame das cordas vocais (Exclusivo ao cargo de Professor);
- y) Exame ergométrico;
- z) Exame Toxicológico (para motoristas e operadores de máquinas pesadas/rodoviárias).

10 – As despesas de todos os exames exigidos no item anterior serão custeados exclusivamente pelo candidato, o qual se por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste edital ou não comprovar os requisitos legais



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



para posse, após ser garantido o direito de ampla defesa e contraditório, perderá o direito à investidura do cargo.

11 - O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido, implicará na sua desistência automática quanto à classificação, podendo o Município de Jussara, convocar os candidatos imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

12 - Após a entrega da documentação solicitada neste Edital de Convocação, a nomeação para a posse em cargo público, será publicada a qualquer momento após findado o prazo de 30 (trinta) dias de sua ciência, sendo que **SOMENTE SERÃO NOMEADOS**, os candidatos que entregarem a documentação solicitada e comprovarem que não se enquadram nas vedações contidas na Lei Orgânica do Município de Jussara-GO, bem como comprovarem aptidão para o cargo por meio do atestado emitido por profissional designado/contratado pelo Município de Jussara, resguardado o direito de ampla defesa e contraditório.

13 - Após a publicação do decreto de nomeação e respectiva Posse, que somente serão efetuados mediante o cumprimento de todos os requisitos constantes deste Edital, o candidato nomeado deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 129/1996.

Jussara/GO, 26 de setembro de 2025.

Syro José Silva Bontempo Filho
Secretário de Administração



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ANEXO ÚNICO



CARGO: VETERINÁRIO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO - AC

	NOME	VAGAS
01	HILLARY ELIAS FLUGGE MELO	AC



FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURAL DE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

RG: _____ EMISSOR: _____ DATA DE EMISSÃO: _____

NUMERO O PIS/PASEP/NIT/NIS: _____

CELULAR: _____ () WHATSPP () TELEGRAMA

ENDEREÇO: _____

DECLARAÇÃO DE RAÇA: _____

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA OU ESPECIALIDADE? () SIM () NÃO

QUAL? _____

CID: _____

ESCOLARIDADE: _____

CARGO A OCUPAR: _____

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações, escritas a punho, contidas
nessa declaração.

Jussara, _____ de _____ de _____.

Assinatura conforme identidade (RG)

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) da Identidade
nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado
à _____, nº _____, Bairro _____, em
_____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto
dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

- | | |
|----------|--------------|
| 1. _____ | Valor: _____ |
| 2. _____ | Valor: _____ |
| 3. _____ | Valor: _____ |
| 4. _____ | Valor: _____ |
| 5. _____ | Valor: _____ |
| 6. _____ | Valor: _____ |
| 7. _____ | Valor: _____ |
| 8. _____ | Valor: _____ |
| 9. _____ | Valor: _____ |

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou
ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, _____, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____ portador(a) do
CPF nº _____ ocupante do cargo de
_____ do Município de

Jussara, Goiás, DECLARO que:

() NÃO possuo acúmulo de cargos.

() POSSUO os seguintes cargos, nos seguintes horários:

_____ .

Assinatura

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Jussara, ____ de _____ de 2025.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

1. Nome: _____

2. Cargo: _____

3. Vínculo que mantém ou manterá com a administração pública municipal:

() Servidor Efetivo

() Processo Seletivo

() Servidor Efetivo com Cargo em comissão

() Servidor Comissionado

() Servidor Efetivo com Função Gratificada (FG)

() Agente Político (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, entre outros).

() DECLARO que NÃO sou cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, até terceiro grau de qualquer agente político municipal (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários) ou equiparados, de servidores (a) ocupantes do cargo de provimento em comissão, de servidores ocupantes de cargo efetivo designado para exercer função gratificada de confiança (FG) vinculados aos órgãos do Poderes Executivos do Município de Jussara.

() DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro (Crime de Falsidade Ideológica), que POSSUO parentesco até terceiro ou relação conjugal com agente político municipal (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários) ou equiparados, de servidores (a) ocupantes do cargo de provimento em comissão, de servidores ocupantes de cargo efetivo designado para exercer função gratificada de confiança (FG) vinculados aos órgãos do Poderes Executivos do Município de Jussara, da seguinte forma:

() Cônjuge: Nome: _____

Cargo ou Função: _____

() Companheiro: Nome: _____

Cargo ou Função: _____

() Parente até 3º grau Nome: _____

Cargo ou Função: _____

Obs: No caso de parente até 3º grau, detalhar o vínculo de parentesco com o
outro servidor ou agente político:

Jussara, ____ de _____ de 2025.

DECLARANTE